

## EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº. 007/2024

Aproveita banco de aprovados do Concurso Público nº 003/2019 para contratação emergencial temporária de excepcional interesse público.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,** com amparo na Lei Municipal nº 9.567, de 06 de fevereiro de 2024 e Lei Municipal nº 9.588, de 05 de março de 2024 que autoriza a contratação emergencial, de forma temporária, de excepcional interesse público, e dá outras providências, **PROCEDE NA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** aprovados no Concurso Público nº 003/2019, para ingresso temporário no quadro de servidores públicos municipais, para as funções abaixo relacionadas:

1. Trata-se de recrutamento de candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2019, aproveitados do banco de concursados que aguardam a nomeação, observada a ordem de classificação, para serem admitidos através de contratos temporários, de excepcional interesse público, necessários para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o artigo 222, inciso I, da Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

2. Os candidatos estão convocados por meio deste edital e **deverão manifestar interesse, pessoalmente ou por e-mail**, no prazo de **03 (três) dias úteis – 12/03/2024 a 14/03/2024**, a partir desta data, na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Coronel Oscar Jost, 1551, 2º andar, no horário das 08:00hs às 16h00min, ou pelos e-mail's: [cia@santacruz.rs.gov.br](mailto:cia@santacruz.rs.gov.br) ou [liani.keller@santacruz.rs.gov.br](mailto:liani.keller@santacruz.rs.gov.br) após a publicação deste,

3. Os candidatos, ora aproveitados e convocados para contratação temporária, não serão extintos da classificação oficial do Concurso Público 003/2019, sem prejuízo dos direitos que lhe cabem em relação a nomeação para provimento de cargos em caráter efetivo, conforme ordem de classificação, permanecendo ocupando a sua classificação original, independentemente de aceitarem ou não a contratação prévia.

4. O prazo de 03 (três) dias úteis compreende a aceitação do candidato a função de inscrição. **Caso não se manifeste, pessoalmente ou por e-mail, no prazo acima o candidato terá sua convocação tornada sem efeito.**

5. Segue a relação nominal dos candidatos convocados para contratos administrativos, que iniciará pelo aprovado na primeira colocação do Concurso Público 003/2019 para provimento das vagas efetivas, e assim, sucessivamente, até o preenchimento do número de vagas temporárias previstas em lei:

**ENFERMEIRO, PADRÃO 11, CLASSE A, 40 h/s**

<b>Classif.</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Modalidade</b>
57º	CIBELE CIELO	0506324	Ampla Concorrência

**ENGENHEIRO CIVIL, PADRÃO 11-B, CLASSE A, 30 h/s**

<b>Classif.</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Modalidade</b>
15º	JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES	0505320	Ampla Concorrência

Santa Cruz do Sul, 11 de março de 2024.

**HELENA HERMANY**  
Prefeita Municipal

**MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER**  
Secretária Municipal de Administração

Cumpra-se esta determinação.